

# ATO DE RESERVA DE VAGA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2016 (CFSD QPPM/2016) - VAGAS PARA AS UNIDADES DO INTERIOR DO ESTADO – CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A TENENTE CORONEL PM, CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016, e considerando o disposto no edital DRH/CRS nº 10, de 10 de julho de 2015, publicado no “Minas Gerais” nº 126, de 10 de julho de 2015, e suas retificações, que regulam o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2016 (CFSD QPPM/2016) - Vagas para as Unidades do Interior do Estado, mediante decisão judicial, e:

## 1 CONSIDERANDO QUE

1.1 o candidato **TIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA, CI nº MG14422859**, concorreu às vagas para a 7ª RPM - VAGAS PARA O 7º BPM, 23º BPM, 60º BPM, 5ª CIA PM IND, 13ª CIA PM IND, 19ª CIA PM IND, 7ª CIA M ESP, 7ª CIA IND MAT, do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2016 (CFSD QPPM/2016) - Vagas para as Unidades do Interior do Estado;

1.2 o candidato obteve 135,00 (cento e trinta e cinco) pontos na nota da prova I (objetiva) e 80,00 (oitenta) pontos na nota da prova II (dissertativa). Foi considerado APTO nos Exames Preliminares e nos Exames Complementares da 2ª Fase;

1.3 na 3ª Fase, obteve 77,00 (setenta e sete) pontos no Teste de Capacitação Física - TCF, totalizando 212 (duzentos e doze pontos) no somatório das notas da prova objetiva e TCF. **A nota de corte para a RPM que o candidato concorreu foi de 198 (cento e noventa e oito) pontos;**

1.4 na 4ª Fase, foi considerado INDICADO na Avaliação Psicológica e APTO no Exame Toxicológico;

1.5 em 22 de julho de 2016, foi publicado o Ato de Resultado Final e Convocação para Matrícula do CFSD QPPM/2016 – INTERIOR, no qual constava o nome do candidato, no subitem 2.4.1 do referido ato, figurando na 99ª (nonagésima nona) colocação para a Região a qual concorreu;

1.6 no ato da matrícula, prevista de 25 a 27 de julho de 2015, o candidato não apresentou diploma, certificado ou declaração de graduação em curso superior, documentação exigida e mencionada pelo Edital DRH/CRS Nº 10/2015 de 10 de julho de 2015, em seu subitem 7.4.1, alínea “e”, *ipsis litteris*:

*7.4.1. Para os candidatos civis e militares de outras instituições:*

***e) diploma, certificado ou declaração de graduação em curso superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), original e duas cópias. (Grifo nosso).***

1.7 diante do fato, o candidato teve a efetivação de sua matrícula indeferida pela Autoridade Competente, com publicação em documento interno (B.I nº 25 de 27/07/2016 – 7ª RPM – 7º BPM) na data de 27 de julho de 2016;

1.8 aportou no Centro de Recrutamento e Seleção - CRS, ofício da 1ª Câmara Cível de Belo Horizonte, Agravo de Instrumento nº 1.0000.17.003835-0/001, determinando reserva de vaga para o próximo curso de formação de soldados (CFSd QPPM).

## **2 RESOLVE**

2.1 fazer a reserva de vaga do candidato **TIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA, CI nº MG14422859** no próximo Curso de Formação de Soldados do QPPM, desde que continue cumprindo os requisitos de matrícula conforme subitem 2.1 do EDITAL DRH/CRS Nº 10/2015, DE 10 DE JULHO DE 2015;

2.2 o candidato deverá acompanhar no site <https://www.policiamilitar.mg.gov.br/crs> a convocação para matrícula do próximo Curso de Formação de Soldados do QPPM.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2017.

**(a) CARLA CRISTINA MARAFELLI, TEN CEL PM  
CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**